

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Av. Cula Mangabeira, 211 - centro - Montes Claros - MG - CEP 39401-002**

**Portaria n° 007, de 19 de março de 2.009.,**

**NOMEIA A COMISSÃO PROVISÓRIA PARA FORMAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - COMSEA MONTES CLAROS.**

1. **O** Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 71, inciso VI e 99, inciso II, alínea "b", da Lei Municipal n° 3598, de 10 de julho de 2006 e Decreto n° 2296, de 07 de novembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Provisória para eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Montes Claros.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Provisória conduzir o processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º.** A comissão será formada pelos seguintes servidores municipais;

I - Presidente: Maria Helena de Quadros Lopes

II-1ª Secretária: Lucinéia de Pinho

III - 2ª Secretária: Izabel Serafim Costa Ferreira

IV - 1ª Fiscal: Ivonilde Maria Pimenta de Macedo

V - 2ª Fiscal: Ivone das Graças Ferreira Santos

**Art. 4º.** As Secretarias e demais órgãos de Administração Municipal prestarão, nos limites de suas atribuições, toda a cooperação que lhes for solicitada por esta Comissão Provisória.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros(MG), 19 de março de 2009.

LUIZ TADEU LEITE

**Prefeito Municipal**